



PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

ATIFICADO QUE esta Portaria  
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
REALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NA FORMA DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, NO  
PERÍODO DE 04/05/17 A 18/05/17  
PREFEITURA MUNICIPAL 19/05/17  
*[Assinatura]*

PORTARIA Nº. 026/2017

**“NOMEIA DIRETORA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE  
SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL DE ONÇA DE  
PITANGUI/MG ISSM – E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e estando em pleno gozo de seu mandato público, nos termos do artigo 80, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de organizar os serviços públicos municipais, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Nomear a Servidora **MARIA BEATRIZ LOBATO** – CPF **821.154.516-00**, brasileira, casada, servidora pública do quadro efetivo deste Município, para exercer o cargo de Diretora Executiva do ISSM – Instituto de Seguridade Social Municipal de Onça de Pitangui, Estado de Minas Gerais, de acordo com as atribuições da Lei Municipal n.º 738 de 12 de dezembro de 2013 e demais normas aplicáveis ao direito previdenciário municipal, para cumprir o mandato compreendido entre os exercícios financeiros de 2017 a 2018.

**Art. 2º.** A Servidora ora nomeada desempenhará seu mister em horário distinto de sua carga horária, ficando, no entanto, dispensada de suas funções normais quando o cargo em destaque assim o exigir.

**Art. 3º.** Ficam validados os atos por ventura praticados pela servidora ora nomeada no período de 1º(primeiro) de janeiro a 04(quatro) de maio do corrente ano.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2017.

Onça de Pitangui / Minas Gerais, 04 de maio de 2017.

*[Assinatura]*  
**Geraldo Magela Barbosa**  
**Prefeito Municipal**